

REQUERIMENTO N.º /2017

(Do Sr. HUGO MOTTA)

Requer que seja convocado o Ministro da Cultura para esclarecer as providências adotadas aos procedimentos da Lei Rouanet para o incentivo aos projetos culturais, após supostas fraudes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e dos art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministério da Cultura, para esclarecer as providências adotadas aos procedimentos da Lei Rouanet para o incentivo aos projetos culturais, após supostas fraudes.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de um importante instrumento de acesso à cultura, e sua relevância para a população brasileira, é importante que atual gestão do Ministério da Cultura, possa explicar os procedimentos adotados para execução da Lei Rouanet, após supostas fraudes e críticas aos projetos incentivados e aprovados pelo Ministério da Cultura.

De acordo com a lei, podem apresentar projetos os diversos segmentos culturais, como espetáculos e produtos musicais ou de teatro, dança, circo, literatura, artes plásticas e gráficas, gravuras, artesanato, patrimônio cultural (museus) e audiovisual (como programas de rádio e TV).

Sala das sessões em, de março 2017.

HUGO MOTTA
Deputado Federal
PMDB/PB